



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5775º/2025.

O SECRETARIA DE EDUCACAO, KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA OMK 0B25 MODELO VW USO EXCLUSIVO TRANSPORTE ESCOLAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
555	12	3	12	361	1024	2.052	3.3.90.39	101	Municipal	0,00
553	12	3	12	361	1024	2.052	3.3.90.30	101	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 para:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.228.147/0001-13, estabelecida no endereço AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, 75.133-011, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MAN D.0834/D.020299		1,00	PÇ	997,92	924,00
2/1	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		1,00	SV	533,3333	450,00
1/2	RADIADOR BRASADO RV3314		1,00	PÇ	3.853,3333	3.600,00
2/2	SERVIÇO DE RADIADOR/TROCAR RADIADOR		1,00	SV	866,6667	800,00
1/3	ÁGUA DESMINERALIZADA 12/1		20,00	UN	8,5212	7,89
1/4	ESTOPA BRANCA		1,00	UN	4,86	4,50
1/5	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA PRETO 80G		1,00	UN	64,80	60,00
1/6	ABRAÇADEIRA NYLON 4,5X380MM PRETA		14,00	UN	1,5667	1,00
1/7	DESENGRIPANTE 300ML		1,00	UN	21,60	20,00
1/8	ABRAÇADEIRA METALICA TURBINA 85MM		1,00	UN	148,8433	137,82
1/9	TUBO 07W142423		1,00	PÇ	542,80	460,00
TOTAL VENCEDOR						6.628,12

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 03/11/2025.

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA